



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.216 DE 15 DE MAIO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Fiscal Titular:</b>	IVANA APARECIDA COSTA NUNES		
<b>Fiscal Substituto:</b>	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
<b>Gestor Titular:</b>	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
<b>Gestor Substituto:</b>	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA		
<b>Contrato nº:</b>	072/2023	<b>Vigência:</b>	12.05.2025 A 05.05.2026
<b>Modalidade:</b>	<b>INEXIGIBILIDADE</b>		
<b>Nº licitação</b>	007/2023		
<b>Contratado:</b>	<b>SERVIX - PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 25.918,97</b>		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta portaria produz efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2025.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**